



PROCESSO N.º: 932.328
NATUREZA: AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
RESPONSÁVEIS: VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO (Prefeito
à época) e outros.
EXERCÍCIO: 2014

À Secretaria da Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 726/2016/SGP, o ofício protocolizado sob o n.º 1268610/2016 e o documento que o acompanha.

Efetuada as anotações necessárias, em especial a cautela inserta no § 1º do art. 5º da Resolução TC n.º 02/02, oficie-se, com as homenagens de praxe, ao Dr. Gilberto Osório Resende, Promotor de Justiça da Comarca de Divinópolis, da 3ª Promotoria de Justiça, no endereço indicado no Ofício n.º 342/857-6/PP/16, informando-se que o Processo n.º 932.328, que trata da auditoria referenciada, encontra-se aguardando exame técnico das defesas acostadas, encaminhando-se cópia integral dos autos, conforme requerido.

Informe-se também que é possível verificar o andamento do processo no Portal TCE na internet, no campo “Acompanhamento Processual”, e que, tão logo seja concluído o julgamento, o inteiro teor da decisão será disponibilizado, por meio do Diário Oficial de Contas – DOC, no endereço :<doc.tce.mg.gov.br>.



Após, encaminhem-se os autos à unidade técnica para, em caráter de urgência, proceder ao exame das defesas e documentos juntados.

Tribunal de Contas, em 28/4/16.

HAMILTON COELHO
Relator